

## CARTA ABERTA À COMUNIDADE DO IFES

A Comissão de Professores do IFES, admitidos pelo concurso edital 01/2022 sem Dedicção Exclusiva, vem a público denunciar o processo de PRECARIZAÇÃO que a reitoria do IFES vem promovendo na carreira de professor EBTT neste Instituto Federal.

A lei que rege as carreiras do magistério federal estabelece dois regimes de trabalho docente: 20 horas ou 40h D.E. **Excepcionalmente e para áreas com características específicas**, admite-se a contratação de professores 40h sem dedicação exclusiva.

A reitoria do IFES transformou a exceção em regra e vem contratando professores efetivos sem D.E para todas as áreas, sem qualquer distinção. Foi assim no último concurso (2022) e, segundo sinalização da reitoria, será assim no concurso deste ano. Este processo é problemático e representa uma **verdadeira destruição da carreira EBTT** no IFES pelos motivos abaixo elencados:

### 1) Regime de trabalho sem previsão legal:

A lei 12.772/12, que rege as carreiras do magistério federal, é clara:

**“Excepcionalmente, a IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.”**

O IFES vem transformando a exceção em regra ao contratar professores sem D.E para todas as áreas, sem nenhum critério. Embora seja responsabilidade do Conselho Superior definir o uso deste regime em cada instituição, o CS do IFES apenas institui o referido edital neste regime de contratação, promulgando ser uma excepcionalidade, mas não apresentando quais os critérios que faziam o instituto considerar ser esta uma excepcionalidade, em flagrante desrespeito à lei federal e em desarmonia com a forma com que a maioria dos conselhos superiores de outras IF's - em conformidade com a lei - regulamentam internamente o uso deste regime de trabalho.

### 2) Mesmo trabalho, salários pela metade:

Os professores que estão forçadamente no regime de 40h sem D.E têm exercido as mesmas funções dos colegas contratados nos concursos anteriores com D.E: ensino técnico e superior, pesquisa, extensão, orientações, coordenações de curso, entre outras muitas atividades. Recebem um salário que em muitos casos é A METADE do colega com D.E que faz o mesmo trabalho e tem a mesma formação.

### 3) Professores recebendo MENOS QUE O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO:

Tirando os docentes com 40h sem D.E com doutorado, todos os demais recebem vencimento menor que o PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO, portanto menor que as redes estaduais e municipais de educação básica. Um ataque à carreira EBTT, que com muita luta foi instituída para se tornar modelo para o país.

#### **4) Enfraquecimento da pesquisa e extensão:**

Apesar das demandas crescentes por pesquisa e extensão (que, aliás, os professores 40h sem D.E têm atendido em seus campi), os professores sem dedicação exclusiva têm a sua relação com a instituição enfraquecida, tendo em vista a necessidade de procurar outros meios financeiros para o seu sustento. Isso leva a um inevitável enfraquecimento da pesquisa e extensão no IFES, considerando a característica dos campi de privilegiarem as atividades de ensino.

#### **5) Expansão precária da rede:**

No fundo, essa política visa criar condições para uma expansão da rede de forma desenfreada, com a abertura de novos campi sem as mínimas condições de estrutura e consolidação, sem aumento do limite de contratações pelo MEC, com rotatividade de professores e com cada vez menos ações de pesquisa, extensão e, portanto, sem inserção verdadeira nos arranjos produtivos locais, contrariando a vocação dos Institutos Federais.

Vimos a público portanto nos manifestar contra tal política e mobilizar toda a comunidade acadêmica contra esse verdadeiro desmonte da carreira de professor EBTT no IFES. Queremos a retomada do diálogo com a reitoria e uma solução para esse impasse, que prejudica o próprio projeto de educação pública dos Institutos Federais.

**COMISSÃO DE PROFESSORES 40H SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**